



**Wanessa Beserra Do Nascimento**

**Relação entre a violência estrutural e violência à saúde mental da mulher: um estudo sobre políticas públicas**

Rio de Janeiro  
Março/2022

**Wanessa Beserra Do Nascimento**

**Relação entre a violência estrutural e violência à saúde mental da mulher: um estudo sobre políticas públicas**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Análises Clínicas.**

**Orientador(a):** Marise de Leão Ramôa

Rio de Janeiro  
2022

**Wanessa Beserra Do Nascimento**

**Relação entre a violência estrutural e violência à saúde mental da mulher: um estudo sobre a políticas públicas**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Análises Clínicas.**

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

(Nome do Componente da Banca Examinadora - Instituição a que pertence)

---

(Nome do Componente da Banca Examinadora - Instituição a que pertence)

Como não poderia ser de outra forma,  
dedico esse trabalho a mim mesmo,  
por todo esforço incondicional  
que fiz para concluir esse projeto.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio por ter contribuído na minha formação como profissional e na construção da minha visão de mundo ao longo da minha adolescência.

Agradeço aos meus pais por me concederem todo o suporte que precisei, sempre confiando no meu potencial.

Agradeço a minha orientadora, Marise Ramôa, por me auxiliar em toda a minha jornada, sempre muito disposta a me ajudar mesmo com muitos obstáculos ao longo do caminho, pois sempre tirava um tempo para me ajudar sempre que necessário.

Agradeço as minhas melhores amigas em especial Andryelle Soares, Ana Karolina Kobi, Analyce Carvalho, Bianca Santos, Julia Simons, Maria Clara Rangel, Livia Freitas, Yasmin Iglesias.

A minha melhor e fiel amiga Nicolly Martins por todos role que me ajudaram a relaxar durante essa jornada.

Agradeço ao meu fiel amigo Júlio Moraes por todos os dias felizes e toda motivação que me ajudaram a seguir bem até aqui.

Agradeço a minha companheira fiel de sala, Vanessa Oliveira por todo apoio e ajuda para concluir essa monografia ate aqui.

Agradeço em especial meus novos amigos feitos nesse ano de 2022, que com eles essa jornada final foi mais leve, obrigada por tudo, Emily Alves, Maria Eduarda Rangel, Sofia Gomes e Lucas Aquino.

Agradeço aos meus colegas de classe e da escola, por todos os ensinamentos diariamente.

Agradeço a Biblioteca Emília Bustamante por me oferecer espaço e materiais necessários para a construção deste projeto.

Agradeço as minhas professoras de PTCC, Fernanda Bottino, Tainah Silva Galdino de Paula e Carla Cabral, por me fornecerem conhecimento e por toda a disponibilidade em me ajudar sempre que precisei.

*No dia que for possível à mulher amar em sua força e não em sua fraqueza, não para fugir de si mesma, mas para de se encontrar, não para se renunciar, mas para se afirmar, nesse dia o amor tornar-se-á para ela, como para o homem, fonte de vida e não perigo mortal.*

*(Simone de Beauvoir)*

## **Resumo**

Este estudo teve como objetivo analisar se as leis no âmbito de proteção às mulheres são ou não efetivas, dando ênfase à relação entre violência e gênero.

Foi realizada pesquisa qualitativa, com revisão de literatura, a partir das bases de dados: Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde. Foram abordadas políticas, planos e leis, como os três Planos Nacionais de Política da Mulher (2004-2013), Lei Maria da Penha (2006), Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2011) e quatro Conferências Nacionais de Saúde Mental (1987) - 2004) e a "Lei da Reforma Psiquiátrica "(2001).

Palavras chaves: Violência, gênero, políticas públicas.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CNDM** Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

**DDM** Delegacias de Defesa da Mulher

**DEAMS** Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher

**MS** Ministério da saúde

**ONU** Organização das Nações Unidas

**PNPM** Plano Nacional de Políticas para Mulheres

**SPM** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	11
Violência letal: feminicídios no Brasil em 2021 .....	14
OBJETIVOS .....	16
OBJETIVO GERAL .....	16
OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	16
Metodologia.....	16
Políticas públicas de luta contra a violência à mulher no Brasil .....	16
Conceitos e tipo de violência contra a mulher.....	17
1.2 Políticas públicas sobre violência .....	18
1.2 Humanização e cuidado às pessoas em situação de violência.....	18
O feminismo a favor da luta contra violência contra as mulheres.....	19
Conclusão .....	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	21

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1.** Número e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos. Brasil. 1980/2010

**Tabela 2:** Femicídios, Brasil e Unidades da Federação - 2019-2021

## INTRODUÇÃO

O presente TCC abordou o tema da violência de gênero, assim como analisou se as políticas públicas de cuidado e proteção à mulher são efetivas. Para tal, foi apresentado o conceito de violência contra a mulher e as políticas públicas para maior compreensão do fenômeno da violência contra a mulher.

A Violência contra mulher por muitos anos foi invisibilizada pelo poder público, e segundo a convenção de Belém Do Pará (1994, p...), o conceito foi definido como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado”.

Nas últimas duas décadas houve um aumento significativo nas pesquisas sobre violência em saúde, principalmente nos casos de violência contra a mulher. Isso se deve ao reconhecimento de que a escala do fenômeno é um grave problema de saúde pública, dada sua alta incidência e as consequências que traz para a saúde física e mental de quem vivencia a violência. Portanto, torna-se importante compreender as definições dos tipos de violência que ocorrem com mais frequência.

A violência contra a mulher tem crescido vertiginosamente no Brasil, como aponta o Mapa da Violência de 2012: Homicídios de Mulheres no Brasil, desenvolvido pelo Instituto Sangari. Nos últimos 30 anos (1980-2010) foram assassinadas cerca de 90 mil mulheres, sendo 43,5 mil somente na última década.

Com esse número tão alto de violência contra a mulher, apresenta a implementação da Lei Maria da Penha; que é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das três legislações mais importantes do mundo na prevenção e combate a violência contra a mulher, sendo posta em vigor desde 2006.

A Lei Maria da Penha (LMP) é resultado de um longo processo de luta das mulheres e de condenação à inação do Estado Brasileiro no Tribunal das Américas. Se por um lado existe a implantação de delegacias, tribunais, centros de referência, abrigos- rede de atendimento, por outro há iniciativas do mesmo judiciário, governo e órgãos sociais conservadores e associados que demonstra hesitação em aplicar a Lei Maria da Penha pode ser explicado pela falta de compreensão da violência de gênero em nosso país. Com isso, ao se refletir sobre as políticas públicas, deve- se levar em consideração os desdobramentos gerados pela violência, a fim de que intervenções mais eficazes sejam planejadas.

Quando se trata de empoderamento, começamos com o empoderamento psicológico, que a nosso ver permite que as mulheres se encorajem e condenou a violência que sofreram. Por isso:

*“da capacidade dos indivíduos de tomarem suas próprias decisões e terem controle sobre suas vidas. Diz respeito à percepção da força individual, ou seja, na descoberta de suas potencialidades individuais, manifestando-se em comportamentos de autoconfiança, de autoestima, na construção da consciência crítica sobre suas atitudes e ações, de decidir sobre como fazer, o que fazer e quando fazer” (BIELLA, 2005).*

Nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país conforme a tabela abaixo (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2012).

A violência contra a mulher é uma das formas mais comuns de violação de seus direitos humanos, afetando seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Homens e mulheres são afetados pela violência de maneiras diferentes. Enquanto os homens são mais propensos a serem vítimas de violência perpetrada em espaços públicos, as mulheres são mais propensas a serem vítimas de um fenômeno que ocorre dentro de suas próprias casas, que é frequentemente perpetrado por seus amigos e familiares.

**Tabela 1. Número e taxas (em 100 mil mulheres) de homicídios femininos. Brasil. 1980/2010**

Ano	N.	Taxas
1980	1.353	2,3
1981	1.487	2,4
1982	1.497	2,4
1983	1.700	2,7
1984	1.736	2,7
1985	1.766	2,7
1986	1.799	2,7
1987	1.935	2,8
1988	2.025	2,9
1989	2.344	3,3
1990	2.585	3,5
1991	2.727	3,7
1992	2.399	3,2
1993	2.622	3,4
1994	2.838	3,6
1995	3.325	4,2
1996	3.682	4,6
1997	3.587	4,4
1998	3.503	4,3
1999	3.536	4,3
2000	3.743	4,3
2001	3.851	4,4
2002	3.867	4,4
2003	3.937	4,4
2004	3.830	4,2
2005	3.884	4,2
2006	4.022	4,2

Fonte: SIM/SVS/MS

Este projeto de monografia é de importância pessoal, pois depois que entrei na Fiocruz tive mais vontade de estudar e me aprofundar em saúde, principalmente a saúde da mulher e, em específico, a saúde mental feminina, pois como mulher sei bem como é ser julgada. Com base minha própria perspectiva feminina, desejei aprofundar-me nas questões de políticas públicas que já existem e relatar sobre o impacto da violência na saúde mental das mulheres.

### **Violência letal: feminicídios no Brasil em 2021**

Em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. No total, foram 32 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.351 mulheres foram mortas. Em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. A taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 mortes a cada 100 mil mulheres, recuo de 3% em relação ao ano anterior, quando a taxa ficou em 1,26 mortes por 100 mil habitantes do sexo feminino. (BARROS; BUENO, 2022)

Apenas entre março de 2020 (mês que marcou o início da pandemia de covid-19 no país) e dezembro de 2021 (último mês para o qual há dados disponíveis), 2.451 mulheres foram mortas, 100.398 estupros e estupros vulneráveis. Em suma, as imagens aqui apresentadas são um alerta para a sociedade brasileira de que a violência em suas diversas formas continua sendo uma das principais barreiras ao empoderamento das mulheres, e que além de comemorar o Mês da Mulher, precisamos de políticas públicas que preservem e protejam as meninas. condições básicas de vida, livres da violência endêmica que continua a afligi-los.

Tabela 2: Femicídios, Brasil e Unidades da Federação - 2019-2021

Brasil e Unidades da Federação	Feminicídios									
	Números absolutos			Variação Ns. Absolutos (%)		Taxas <sup>(1)</sup>			Variação Taxa (%)	
	2019	2020	2021	2019/2020	2020/2021	2019	2020	2021	2019/2020	2020/2021
Brasil	1.328	1.351	1.319	1,7	-2,4	1,24	1,26	1,22	1,0	-3,0
Acre	11	11	12	0,0	9,1	2,6	2,6	2,7	-1,4	7,6
Alagoas	44	35	25	-20,5	-28,6	2,5	2,0	1,4	-20,9	-28,9
Amapá <sup>(2)</sup>	7	9	4	28,6	-55,6	1,7	2,2	0,9	26,3	-56,3
Amazonas <sup>(3)</sup>	12	16	18	33,3	12,5	0,6	0,8	0,8	31,5	11,0
Bahia	101	114	88	12,9	-22,8	1,3	1,4	1,1	12,3	-23,2
Ceará	34	27	31	-20,6	14,8	0,7	0,6	0,7	-21,1	14,1
Distrito Federal	32	17	25	-46,9	47,1	1,9	1,0	1,4	-47,9	44,3
Espírito Santo	35	26	35	-25,7	34,6	1,7	1,3	1,7	-26,4	33,3
Goiás	41	43	53	4,9	23,3	1,2	1,2	1,5	3,7	21,9
Maranhão	51	65	56	27,5	-13,8	1,4	1,8	1,5	26,7	-14,3
Mato Grosso	38	62	43	63,2	-30,6	2,3	3,7	2,5	61,3	-31,4
Mato Grosso do Sul	30	43	37	43,3	-14,0	2,2	3,1	2,6	41,8	-14,8
Minas Gerais <sup>(4)</sup>	146	151	152	3,4	0,7	1,4	1,4	1,4	2,9	0,2
Pará	47	66	65	40,4	-1,5	1,1	1,5	1,5	39,0	-2,5
Paraíba	36	35	30	-2,8	-14,3	1,7	1,7	1,4	-3,4	-14,8
Paraná <sup>(5)</sup>	89	73	75	-18,0	2,7	1,5	1,2	1,3	-18,5	2,1
Pernambuco	57	75	85	31,6	13,3	1,2	1,5	1,7	30,8	12,7
Piauí	29	31	36	6,9	16,1	1,7	1,9	2,2	6,6	15,9
Rio de Janeiro	85	78	80	-8,2	2,6	1,0	0,9	0,9	-8,6	2,2
Rio Grande do Norte	21	13	20	-38,1	53,8	1,2	0,7	1,1	-38,6	52,6
Rio Grande do Sul <sup>(6)</sup>	97	80	96	-17,5	20,0	1,7	1,4	1,6	-17,8	19,7
Rondônia	6	13	17	116,7	30,8	0,7	1,4	1,8	114,6	29,6
Roraima	6	9	4	50,0	-55,6	2,3	3,4	1,5	47,8	-56,2
Santa Catarina <sup>(7)</sup>	58	57	55	-1,7	-3,5	1,6	1,6	1,5	-2,9	-4,6
São Paulo <sup>(8)</sup>	184	179	136	-2,7	-24,0	0,8	0,8	0,6	-3,4	-24,5
Sergipe	21	14	19	-33,3	35,7	1,8	1,2	1,6	-34,0	34,4
Tocantins <sup>(9)</sup>	10	9	22	-10,0	144,4	1,3	1,1	2,7	-11,0	141,9

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Analisar as políticas públicas sobre violência contra a mulher.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Apresentar o conceito de violência contra a mulher.

### **Metodologia**

Foi feita uma pesquisa qualitativa, com revisão de literatura, a partir das bases de dados: Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online SCIELO e Saúde Legis.

### **Políticas públicas de luta contra a violência à mulher no Brasil**

As políticas públicas sobre a violência contra mulher, podem ser encontradas em uma parte importante do processo histórico de construção dos direitos das mulheres. São apresentadas pela Conferência Mundial de 1975, patrocinada pela ONU sobre o Ano Internacional da Mulher, na Cidade do México. Este evento segue Lançamento da Década da Mulher (1975-1985), quando os governos são solicitados a "promover a igualdade entre homens e mulheres

em face do direito, igualdade de acesso à educação, formação Profissional, exceto em igualdade de condições emprego, incluindo salários e assistência social” (ONU, 2011, p. 11) Ainda em 1970, foi aprovada a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher que foi um novo marco histórico para os governos, com o progresso do direito e proteção das mulheres. Apesar disso, é somente em 1990 que as áreas da saúde assumem que violência à mulher era uma questão de saúde pública, não só uma questão social.

Esse avanço da análise dos direitos das mulheres constituiu um importante instrumento de luta e organização das pautas dos movimentos feministas e de mulheres na América Latina. As demandas iniciais pelo fim da impunidade penal foram ampliadas para incorporar demandas que pudessem dar eficácia a tais conquistas, dentre as quais figuram as políticas públicas que contribuíram para a igualdade entre homens e mulheres, para o acesso aos direitos por todas as mulheres e para promover ações de erradicação dos ataques contra a mulher.

### **Conceitos e tipo de violência contra a mulher**

A Convenção de Belém do Pará, define violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Capítulo I, Artigo 1º).

**Violência física (visual):** Entende-se como qualquer ato que ofenda a integridade ou a saúde física da mulher. Os atacantes praticam o uso da força, ferindo as vítimas de várias maneiras, até mesmo usando armas como bater, chutar, queimar. Cortar e desmembrar.

**Violência psicológica (não-visual, mas muito extensa):** Qualquer coisa que leve a danos emocionais e queda na autoestima da mulher, é comum nesse tipo de violência onde a mulher é impedida de trabalhar, estudar, sair de casa ou viajar, conversar com amigos ou parentes.

**Violência sexual (visual):** A violência sexual baseia-se basicamente na desigualdade entre homens e mulheres. Assim, caracteriza-se como qualquer ato que impeça a mulher de testemunhar, manter ou participar de relações sexuais indesejadas; quando for forçada à prostituição, ao aborto, ao uso de anticoncepcionais contra sua vontade ou quando for assediada sexualmente pelo uso da força; induzi-la a comercializar ou usar sua sexualidade de qualquer forma

**Violência patrimonial (visual-material):** É importante em qualquer ato que envolva a retenção, dedução, destruição parcial ou total de bens, instrumentos de trabalho, documentos

peçoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos pertencentes às mulheres, inclusive aqueles destinados a suprir suas necessidades.

**Violência moral (não-visual):** Entende-se por violência moral qualquer coisa que constitua difamação, quando o agressor alega falsamente que cometeu um crime que não cometeu; difamação; ofensa quando o agressor culpa a mulher pelo fato de ter prejudicado sua reputação ou lesado a dignidade da mulher. (Exemplos: falar contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos). Esse tipo de violência também pode acontecer na Internet.

## **1.2 Políticas públicas sobre violência**

No que se refere aos mecanismos institucionais de gênero, houve um avanço significativo em 2003 com o reconhecimento do status ministerial concedido pelo Governo Federal à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). A secretaria salvou o trabalho da Comissão Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) na década de 1980 intensificou sua interlocução com os movimentos de mulheres e foi reconhecida, por esses movimentos, como aliada na defesa de políticas públicas com a perspectiva de gênero. A atuação dessa secretaria, em sintonia com os movimentos de mulheres e em interlocução com o Congresso Nacional, foi de grande importância na aprovação da Lei Maria da Penha. Em 2004, fruto desse processo, o Ministério da Saúde (MS) elaborou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que admite como um dos principais temas a promoção da atenção às mulheres e aos adolescentes em situação de violência. Esse plano vai ter como finalidade planejar redes de atenção integral à mulheres e adolescentes em quadro de violência doméstica e sexual. Esse plano tem como propósito no período de 2005-2007 fazer a inclusão dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência e de ampliar o número de delegacias especializadas em atendimento à mulher (DEAMS). Com o resultado da realização da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2007, a SPM elaborou o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) e, voltado especificamente à problemática da violência contra as mulheres, o Governo Federal aprovou o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a mulher

## **1.2 Humanização e cuidado às pessoas em situação de violência**

Aos avanços nas políticas públicas voltadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência, com a criação de programas e instituições para atender a essa necessidade, apesar de deficiências e fragilidades permanecerem ao longo do tempo. Muitas iniciativas foram realizadas por meio de órgãos e instituições especializadas, como as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), Casas-Abrigo e Centros Multiprofissionais, com foco na violência física e sexual perpetrada por parceiros ou ex-companheiros contra a mulher. A violência sexual é uma das formas mais flagrantes de violência de gênero e violação dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos, e um dos principais indicadores de discriminação contra as mulheres (Contreras et al., 2010; Unifem, 2011). Estudos em vários países mostram que a violência sexual afeta milhões de mulheres todos os anos. Eles relataram que uma em cada três mulheres havia sido abusada sexualmente antes dos 18 anos, sendo os parceiros íntimos os principais agressores, e o lar sendo o local mais comum para tais incidentes (García-Moreno et al., 2005; OMS, 2002 )

Segundo Maisa Campos Guimarães e Regina Lucia Sucupira Pedroza da Universidade de Brasília ( Betina; BUENO,2022) apontam que a atenção às mulheres em situação de violência doméstica é fragmentada e esporádica, e que alguns serviços não estão equipados para prestar atenção integral aos envolvidos. Em geral, as vítimas de violência percorrem uma série de caminhos em decorrência de um sistema de prestação de serviços desarticulado, transformando o que deveria ser uma rota terapêutica de proteção pessoal em um verdadeiro cadinho de preconceitos e negação de direitos. Na enfermagem, as ações e objetivos dos profissionais de saúde muitas vezes são divididas e reduzindo para abordagem da saúde (doença) ao saber biomédico que está desvinculado do contexto biopsicossocial.

### **O feminismo a favor da luta contra violência contra as mulheres**

O movimento feminista tem uma característica muito específica; os interessados em conhecer sua história e seu processo devem levar em conta: é um movimento que produz sua própria reflexão crítica, suas próprias teorias. Tais coincidências entre militância e teoria são raras, entre outras razões, pelo menos no primeiro e segundo momentos do feminismo de meados do século XX: mulheres de classe média que trabalhavam principalmente nas humanidades, crítica literária e psicanálise. Ele pode saber que o movimento feminista tem duas linhas: da história do feminismo, ou seja, do nascimento do movimento feminista. Teórica feminista nas áreas de

estudos sociais históricos e científicos, crítica literária e psicanálise. (Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010)

Um elemento importante para o feminismo, a luta contra a ditadura. As mulheres estão frequentemente presentes em campanhas contra o governo e estão envolvidas no movimento de mulheres e no feminismo. Para a maioria das organizações que se opõem ao governo, as lutas das mulheres não eram vistas como uma parte importante da libertação do povo. O contexto brasileiro traz um fator importante para isso, por isso muitas vezes as feministas são acusadas de trazer questões pequeno-burguesas para o debate político ao perder o foco na luta mais geral contra o regime militar. Por outro lado, o movimento feminista nesse período foi acompanhado por um acalorado debate sobre se as mulheres deveriam atuar na luta geral contra a ditadura ou na luta específica pelos direitos das mulheres; ou mesmo as duas coisas juntas.

As políticas Públicas foram definidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975 como o Ano Internacional da Mulher (e o primeiro ano da Década da Mulher), foi uma oportunidade importante para grupos de mulheres. Em um país como o Brasil vivendo sob um regime autoritário, a agenda da ONU. Claramente, o Ano da Mulher não muda a cultura do sexismo e da opressão, mas sim incentiva as mulheres a se organizarem e lutarem por temas específicos: direitos iguais ao trabalho igual, liberdade sexual, direitos ao gozo, direitos a contraceptivos, direitos ao aborto, contra a violência sexual em casa e na rua, contra os estereótipos da mídia.

## **Conclusão**

Em virtude do que foi apresentado anteriormente Da forma como a sociedade trata a lei, vivemos em uma sociedade onde as mulheres são condenadas simplesmente porque querem liberdade e controle sobre suas vidas,

A organização política das mulheres produziu mudanças significativas tanto na organização social quanto nos movimentos relacionados à agenda feminista e aos direitos sociais e políticos garantidos por lei. O movimento deixou sua marca na Constituição de 1988 e em outras legislações recentes, como a Lei Maria da Penha (2006) e o Regulamento dos Direitos dos Trabalhadores Domésticos (2015). A sub-representação das mulheres nos espaços de poder, a

persistência da violência contra as mulheres, a desigualdade salarial e muitos outros direitos desprivilegiados tornam a luta das mulheres por igualdade e liberdade uma realidade.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BIELLA, Janize Luzia. Mulheres em situação de violência – políticas públicas, Processo de empoderamento e a intervenção do assistente social. Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Departamento do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC. 2005

BARROS, Betina; BUENO, Samira. **Violência contra mulheres em 2021**. fórum brasileiro de segurança pública 7 mar. 2022. Cartaz. Disponível em: <file:///C:/Users/wbnascimento/Pictures/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

COELHO , Elza; SILVA , Anne Caroline; LINDNER, SHEILA. ATENÇÃO A HOMENS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR PARCEIROS ÍNTIMOS. **VIOLÊNCIA:: DEFINIÇÕES E TIPOLOGIAS**, FLORIANÓPOLIS | SC UFSC, ano 2014, v. 1, p. 01-32, 4 fev. 2014. Disponível em: [https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1862/1/Definicoes\\_Tipologias.pdf](https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1862/1/Definicoes_Tipologias.pdf). Acesso em: 8 mar. 2022.

LACERDA, Isadora. O CONCEITO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DIREITO BRASILEIRO. **Puc-rio**, Departamento de Direito, p. 1-19, 30 jul. 2014. Disponível em: [https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio\\_resumo2014/relatorios\\_pdf/ccs/DIR/DIR-Isadora%20Almeida%20Lacerda.pdf](https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2014/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Isadora%20Almeida%20Lacerda.pdf). Acesso em: 2 mar. 2022.

MEDEIROS, Mariana. Estudos e Pesquisas em Psicologia: Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres no Brasil: análise das políticas públicas. CLIO-PSYCHÉ, Rio de Janeiro, ano 2018, v. 18, n. 1, p. 384-403, 3 abr. 2018.

MANSUR, WANDERDON. Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Brasil: Avanços e Desafios. **Avanços e Desafios**, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO – FPA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ano 2014, p. 01-63, 1 jul. 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/522/TCC%20Wanderson%20-%20Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 mar. 2022.

NEGRÃO, T. Saúde e violência de gênero: necessário monitoramento. In: SARDENBERG, C.M.B., and TAVARES, M.S. comps. Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 109-144. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7.

WASELFISZ, Julio. Mapa da Violência 2012: Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. **Área de Estudos sobre a Violência**, Cebela centro brasileiro de estudos latino-americano, ano 2012, p. 01-27, 10 ago. 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/mapa-da-violencia-2012-atualizacao>. Acesso em: 14 mar. 2022.